



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital N° 07/ 2011/ UnU - São Luís de Montes Belos.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Agente Administrativo realizado pela Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos.

A Diretora da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Agente Administrativo**, concernente ao Edital N° 07/ 2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da UnU – São Luís de Montes Belos para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, em 26 de agosto de 2011.

Ana Lúcia Dantas Marquez
Diretora Educacional Substituta.



Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos

São Luís de Montes Belos – GO, 26 de agosto de 2011.

**RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL Nº 07/2011.**

Relatório do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente Administrativo – Edital nº 07/2011 da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, na qual ofertou 01 (uma) vaga para Agente Administrativo em substituição ao Servidor: Edílson Adão Vieira que deixou de prestar serviços a UEG – Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos a partir de 15/08/2011, conforme Edital nº 07/ 2011.

As inscrições para o PSS – Agente Administrativo – Edital nº 07/2011, foi de 22 a 24 de agosto de 2011. Durante este período tivemos 05 inscrições pleiteando o cargo, após a avaliação curricular e avaliação Prática, obtivemos o seguinte resultado: Edimar Borges Santos foi aprovado para o cargo de Agente Administrativo, exercendo a função de Motorista em substituição ao Servidor Edílson Adão Vieira, Waldriano Arantes de Freitas foi classificado em 2º lugar, Rodrigo Anderson Borges Pereira foi classificado em 3º lugar, Ronaldo Alves Barbosa foi classificado em 4º lugar e Valdeci Cardoso da Silva foi desclassificado pois não compareceu a Avaliação Prática.

André Diniz Linhares

Presidente da Comissão PSS – UnU – São Luis de Montes Belos.
PORTARIA/GAB Nº 680/2010.